



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUÍ - MANDATO DO TRIÊNIO 2023/2025**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 005, de 27 de setembro de 2022 e homologada pelo Decreto Municipal nº 23.051/2022, torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES** dos órgãos, entidades e movimentos sociais habilitados, abaixo relacionados, e **CONVOCA** para participarem da eleição, que dar-se-á, por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia **16 de novembro de 2022, das 10:00 às 13:00 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Cônego João Clímaco nº 140, Centro, Tatuí/SP.

### **I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

**a) associações de pessoas com patologias:**

- GRUPO DE ESTÍMULO À VIDA - GREV;
- LIGA TATUIANA DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS - LITAC;

**b) associações de pessoas com deficiências:**

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;

**c) entidades indígenas:**

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA;

**d) movimentos sociais e populares, organizados:**

- ROTARY CLUB DE TATUÍ;

**e) movimentos organizados de mulheres, em saúde:**

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA;



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

**f)** entidades de aposentados e pensionistas:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ - TATUÍPREV;

**g)** entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais:

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB;

**h)** entidades de defesa do consumidor:

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA;

**i)** organizações de moradores:

- ASSOCIAÇÃO DE BAIROS DO INOCOOP;

**j)** entidades ambientalistas:

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA;

**k)** organizações religiosas:

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA;

**l)** comunidade científica:

- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC (FAESB);

**m)** entidades patronais:

- NÃO HOUE INSCRIÇÃO PARA ESTA CATEGORIA.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## **II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:**

a) associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas:

- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA;
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS;
- SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO.

## **III - REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

b) Representante do serviço de apoio e diagnóstico terapêutico:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA.;

c) Representante do hospital público ou privado, sem fins lucrativos ou conveniado ao Sistema Único de Saúde:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ;

d) Representante da Secretaria Estadual de Saúde:

- SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## DOS RECURSOS

Do resultado das inscrições, caberá recurso para a Comissão Eleitoral, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação, que deverá ser analisado e julgado em igual período, conforme art. 5º, §1º do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí.

Após análise dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará, em jornal local, a lista dos órgãos, entidades e movimentos sociais habilitados e o resultado dos recursos, devendo proceder a convocação dos habilitados, via e-mail, para a participação da eleição, conforme art. 5º, §2º do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí.

Tatuí, 27 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE NOVAIS DO CARMO**  
**PRESIDENTE**

**IRIS MARGARETE CHARLIER CARDIA**  
**SECRETÁRIA**

**ÉRICA IAFÉLIX SALLUM**  
**MEMBRO**